



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 114, de 22 de junho de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Kelly Natalia Romero Vesga**, matrícula MABIO202108, intitulado “Bioprospecção de Genes Spvb-Wo em Artrópodes Coletados nos Municípios De Manaus e Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas-Brasil” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. James Lee Crainey - ILMD/FIOCRUZAMAZÔNIA	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. Francisco Augusto da Silva Ferreira- FVS	Membro Titular
Prof. Dr. Eric Pearce Caragata - University of Florida	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Emanuelle de Sousa Farias- ILMD/FIOCRUZAMAZÔNIA	Membro Suplente
Prof. Dr. Felipe Arley Costa Pessoa- ILMD/FIOCRUZAMAZÔNIA	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **14:00 horas do dia 04 de julho de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor (a) de Unidade Substituto**, em 26/06/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2868949** e o código CRC **DA9B2672**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2868949